

nado CONTRATANTE e de outro lado, EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.775.721/0001-85, sediado na Rua Joel Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 02, sala A, Bairro Centro, Município de Ananindeua, CEP 67.030-170 representada pelo Sr. JÚLIO CÉSAR FURRIEL, portador da Carteira de identidade nº 1788457, e CPF nº 522.385.207-91 por ora designada CONTRATADA, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 20/2018 de prestação de serviços firmado em 17 de abril de 2018, nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os efeitos da presente avença passarão a contar de 01 de janeiro de 2020.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 23 de dezembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

JULIO CÉSAR SOARES FURRIEL

LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Protocolo: 510861

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 375/2019-GAB/DPG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, XI e XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 54, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO as reuniões ocorridas nos dias 27 e 30 de setembro de 2019 com o defensor público Paulo Rodrigues da Costa, responsável no DEPEN/MJSP por conduzir a execução do programa Defensoria Sem Fronteiras no âmbito daquele órgão federal;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida em 30 de setembro de 2019 com representantes da Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o quadro de superlotação dos estabelecimentos prisionais no Estado do Pará;

CONSIDERANDO as altas taxas de encarceramento por meio de prisões preventivas;

CONSIDERANDO a estimativa inicial de atender através de ação do programa Defensoria Sem Fronteiras aproximadamente 7.000 (sete mil) pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais localizadas em Santa Izabel do Pará e Ananindeua, analisando todos os processos criminais e de execução penal das pessoas encarceradas nas unidades prisionais selecionadas, atendendo-as pessoalmente para prestar informações sobre suas questões jurídicas;

CONSIDERANDO a realização de ação do programa Defensoria Sem Fronteiras no Estado do Pará entre os dias 27/01/2020 e 12/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem no exercício de atividades relacionadas ao Defensoria Sem Fronteiras, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos abaixo discriminados.

Nome	Período
Adonai Oliveira Farias	27/01 a 12/02
Ana Cláudia da Silva Cabral	27/01 a 12/02
Alessandro Oliveira da Silva	27/01 a 12/02
André Martins Pereira	27/01 a 12/02
Andréia Macedo Barreto	07/01 a 12/02
Augusto Seiki Kozu	27/01 a 12/02
Beatriz Ferreira dos Reis	27/01 a 12/02
Brunno Aranha E Maranhão	27/01 a 12/02
Flávia Christina Maranhão Campos Gomes	27/01 a 12/02
Gabriel Montenegro Duarte Pereira	27/01 a 12/02
Gisele Vieira Brasil Batista	27/01 a 12/02
Graziela Paro Caponi / Guilherme Kochi	28/01 a 02/02 e 03/02 a 12/02
Juliana Andrea Oliveira	27/01 a 12/02
Kelly Aparecida Soares	29/01 a 05/02
Larissa Machado Silva Nogueira	02/02 a 12/02
Luciana Tarcila Vieira Guedes	27/01 a 12/02
Luciana Silva Rassy Palácios	27/01 a 12/02
Marcos Leandro Ventura de Andrade	30/01 a 12/02
Marcos Antonio dos Santos Vieira	29/01 a 12/02

Maurício Pereira dos Santos	27/01 a 12/02
Paula Michelly Melo de Brito	27/01 a 12/02
Renan Corrêa Faraon	27/01 a 12/02
Rodrigo Cerqueira de Miranda	06/02 a 12/02
Rodrigo Souza da Silva	29/01 a 05/02
Vanessa Santos Azevedo Araújo	27/01 a 12/02
Ticiane Doti Rodrigues Alves Medeiros	10/01 a 12/02
Silvia Gomes Noronha	29/01 a 06/02
Fernando Albuquerque de Oliveira	-

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 510900

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2.143/19-DPG, DE 18/19/2019.

Considerando o Processo nº 2019/579641-DPG, de 22/11/2019.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) de Licença Prêmio a Servidora Pública JOSELMA BARBOSA CUNHA, matrícula nº 57211475, referente ao triênio (2012/2015) com gozo no período em 07/01/2020 a 05/02/2020.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 510876

PORTARIA Nº 2.143/17-DPG, DE 18/12/2019.

Considerando o Processo nº 2019/585954-DPG, de 26/11/2019.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) de Licença Prêmio ao Servidor Público ADSON DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 5899910/1, referente ao triênio 2015/2018 com gozo no período 15/01/2020 A 13/02/2020.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 510881

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 059/2019/TJPA/ /

Partes: TJPA e a empresa COIMBRA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.875.140/0001-39//Objeto do Contrato: objeto a locação de imóvel, situado na Av. Marechal Rondon, nº 3135, Bairro: Caranazal, Santarém/PA, CEP: 68.040-070, com os seguintes dados físicos: imóvel em alvenaria tipo casa, térrea, com terreno medindo aproximadamente 841,60 m² e área construída totalizando aproximadamente 401,82 m² cuja finalidade é a instalação do Juizado Especial de Relação de Consumo da Comarca de Santarém.// Origem: O presente Contrato tem origem na Dispensa de Licitação nº. 010/2019, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela LOCADORA, parte integrante do processo nº PA-PRO-2019/05328.// Valor mensal do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 12 (doze) meses, com início em 20/12/2019 e término em 20/12/2020// Data da assinatura: 20/12/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 510828

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretária de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa COIMBRA IMÓVEIS LTDA – Situada à Av. Mendonça Furtado, nº 3136, Bairro: Fátima, Cidade: Santarém/PA, CNPJ/MF 02.875.140/0001-39, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel cuja finalidade é a instalação do Juizado Especial